

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

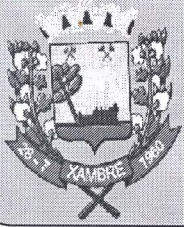
Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3462/2020

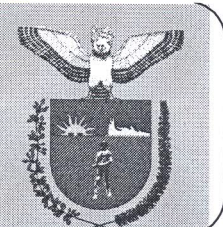
Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamborê, realizada aos 09 dias do mês de março de 2020, às 20h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Artur Ferraz Viana, Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edinaldo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros e José Uilson da Cunha. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram lidas as indicações de n.º 21 e 23/2020 de autoria do vereador Carlos Meira e indicações de n.º 22, 24 e 25/2020 de autoria do vereador Elson Ferreira Barros. Na seqüência, a Procuradora Geral do Município, a Sra Cleci Perebinto foi convidada a se juntar a mesa e em seguida, explicou as etapas do processo de desapropriação de lotes rurais, que a principio, os dois alqueires desapropriados foram avaliados em R\$ 71.000,00 reais, por imobiliárias de Umuarama/PR, contratadas pelo município, valor este, contestado pelo então proprietário, o Sr Toshio Oshima, que recorreu do montante mencionado e conseguiu na justiça que fosse nomeado um perito judicial para uma nova avaliação dos lotes rurais. Após nova avaliação, o perito nomeado constatou que os valores seriam de: a) R\$ 200.000,00 pelos dois lotes que serão utilizados para a construção da estação de tratamento; b) R\$ 285.495,86 referente à perda de 30% sobre os lotes remanescentes; c) R\$ 885,00 pelos arames da propriedade; d) R\$ 273,00 pelas lascas de madeira e e) R\$ 8.250,00 pelas árvores que foram retiradas de sua posse e propriedade, cujos valores correspondem às benfeitorias que foram reconhecidas pelo laudo pericial. A Procuradora também mencionou que todas as etapas do processo foram acompanhadas e os devidos recursos também foram feitos, e quando questionada sobre os valores referentes aos juros correntes, disse que medidas estão sendo estudadas e o



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

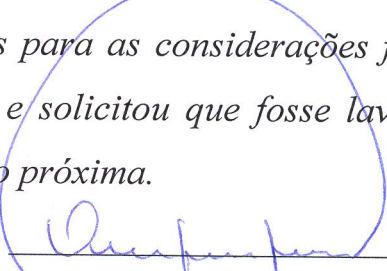
Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



que for possível será feito. Inscrito para o uso da palavra por um período de cinco minutos, o vereador Amauri Pereira, pediu que fossem tomadas as devidas providências em relação ao acontecido na ultima sessão e dos boatos disseminados nas redes sociais envolvendo os vereadores e a Educação do município. Inscrito para o uso da palavra por um período de cinco minutos, o vereador Elson Ferreira Barros também comentou sobre o ocorrido na ultima sessão e alertou sobre as fakenews que poderão surgir no decorrer do ano, principalmente por se tratar de ano eleitoral e finalizou destacando que a Educação do Município é uma das melhores da região. Continuando, foi apresentado para primeira discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 04/2020, **Súmula: Altera o § 3º do art. 35 da Lei Complementar nº 1.768/2009 e dá outras providências.** O vereador Artur Ferraz Viana requereu a dispensa dos pareceres das comissões em virtude da urgência da matéria do projeto, sendo o requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, foram lidos, votados e aprovados por unanimidade os requerimentos de nº 02 e 03/2020 de autoria do vereador Carlos Meira. O vereador Carlos Meira requereu verbalmente a convocação do Secretário de Obras, o Sr Reinaldo Coluci, sendo o requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente convocou os pares os pares presentes para sessão extraordinária no dia 10/03/2020 as 17:00 horas, em virtude da necessidade de urgência da matéria, o Projeto de Lei nº 04/2020 para segunda votação e discussão. Continuando, o Sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.



Edson Botelho
Presidente



Osnir Trentim
1º Secretário